



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ESTUDOS PRELIMINARES

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Belém-PA
Outubro / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

1



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPAPRO202202758V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

INTRODUÇÃO

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA e de aperfeiçoar os processos administrativos para contratação de bens e serviços, foi publicada a Portaria nº 1.227/2022-GP de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes utensílios de escritório, em face da necessidade deste TJPA de assegurar a continuidade de fornecimento destes bens às unidades administrativas e judiciárias deste Egrégia Corte, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

Belém-PA
Outubro / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

2



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA-PRO202202758V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o término de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP) 032/2021/TJPA, em 27/09/2022, cujos os objetos são equipamentos e utensílios de escritório (lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos e etc.), utilizados nas unidades de apoio, 1º e 2º graus, justifica-se a necessidade de aquisição destes bens para atendimento das demandas de equipamentos e utensílios de escritório utilizados nas atividades judicantes diárias para o bom andamento das atividades desenvolvidas no TJPA.

Outrossim, dentre as atividades desenvolvidas neste poder há constante remessa de materiais de bens móveis à vários setores e comarcas do interior do Estado. Dessa forma, a presente aquisição dos materiais de bens móveis visa suprir também o estoque do almoxarifado central do TJPA, com a finalidade de atender as demandas do TJPA, visando manter o pleno funcionamento das atividades judicantes, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade, como também da finalidade Pública.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES:

Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2022. Item SEAD 32: Aquisição de equipamentos, eletroportáteis e utensílios diversos. Justificativa: Equipar as unidades administrativas e judiciárias com eletroportáteis e afins. Programa 1417: Atuação jurisdicional; Ação: 8654, 8655 e 8656 – Aparelhamento das unidades judiciárias - 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda:

A aquisição de equipamentos e utensílios de escritório, tais como: lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos etc. Deve ocorrer com os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.2. Estimativa de quantidades:

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Divisão de Suprimentos considerou o quantitativo registrado na última Ata de Registro de Preço que continham estes objetos (ARP nº

Belém-PA
Outubro / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

3



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

032/2021/TJPA), bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a política de ampliação deste Poder Judiciário com criação de novas unidades administrativas e/ou judiciárias.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIXEIRA CILÍNDRICA BASCULANTE. Medidas aproximadas - Ø=30 cm x 50 cm (H), volume aproximado de 25 litros a 35 litros. Fabricada em polipropileno, com espessura mínima da parede de 3 mm, na cor bege ou cinza, com acabamento de primeira qualidade.	Un	50
2	LIXEIRA CILÍNDRICA SEM TAMPA. Medidas aproximadas - Ø = 25 cm x 30 cm (H), volume aproximado 12 litros a 15 litros. Fabricada em PP rígido, na cor branca ou bege. Estrutura cilíndrica moldada em peça única, com acabamento de primeira qualidade. Em polipropileno, com espessura mínima da parede de 3 mm.	Un	500
3	CONTAINER PARA RESÍDUOS SÓLIDOS (500L). Container em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV. Capacidade aproximada: 500L. Sua superfície é lavável e impermeável. Medidas aproximadas: 1000mm (altura) x 1340mm (largura - incluindo os munhões) x 655mm (profundidade). Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º.	Un	5
4	CONTAINER PARA RESÍDUOS SÓLIDOS (1.000L). Container em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV. Capacidade aproximada: 1.000L. Sua superfície é lavável e impermeável. Medidas aproximadas: 1300mm (altura) x 1370mm (largura - incluindo os munhões) x 1040mm (profundidade). Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º.	Un	5
5	ESCALA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; 3 degraus com apoio plano para os pés; travamento automático na extensão.	Un	12
6	ESCALA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS. Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; 5 degraus com apoio plano para os pés; travamento automático na extensão.	Un	12

Belém-PA
Outubro / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

4



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
 Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA PRO 2022 03734





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7	ESCALADA EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS. Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; 7 degraus com apoio plano para os pés; travamento automático na extensão.	Un	12
8	ESCALADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO. Escada extensível em fibra de vidro; com degraus em alumínio, perfil vazado com 10/16 degraus; Altura mínima 3,00 m e altura máxima (com extensão) 4,80; com corda com roldana para impulsionar a parte extensiva da escada; com dupla trava; com base antidesslizante, emborrachada; capacidade de carga mínima aceitável: 120 kg.	Un	3
9	APOIO PARA PÉS. Na cor preta; Estrutura metálica tubular; com regulagem de altura e ângulo desejado; com piso antiderrapante; Com alteração do ângulo por deslizamento; Estrutura tubular com acabamento em pintura com sistema eletrostático; Com 04 sapatas; Medidas aproximadas: Plataforma: 465 x 305 x 15mm.; Medida do ferro tubular: ½"; Peso aproximado: 2,400 kg; Cor: Plataforma preta, armação metálica preta; Altura: 120mm.	Un	200
10	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS. Estrutura em Alumínio; Alça retrátil com dispositivo de segurança; Empunhadura emborrachada; Duas rodas de 5" ou 7" revestida em borracha sintética; Plataforma em alumínio retrátil; Rodas e plataforma estendem-se e recolhem-se simultaneamente; Capacidade de carga no mínimo de 90 kg; Medidas aproximadas: Comprimento total: 0,45 m; Largura total: 0,49 m; Comprimento da plataforma: 0,28 m; Largura da plataforma: 0,48 m; Altura da alça: 0,70 até 1,00 m; Carrinho fechado: 0,70 x 0,05 x 0,48 m (A x P x L); Deve possuir corda elástica para amarração com gancho nas pontas para atracação.	Un	200
11	QUADRO DE AVISO. Dimensões de 90cm x 60cm. Moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, estrutura de chapa de Duratex ou similar, superfície de borracha ou cortiça revestida com feltro na cor verde escuro.	Un	100
12	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO. Dotado das seguintes funções: tecla mudo; tecla flash; tecla pausa; tecla tom; tecla rediscar; teclas * e # ; controle de volume da campainha; controle de alteração do tipo de sinalização do telefone de multifrequencial (T) para decádico (P) e vice-versa; alimentação AC c/ fonte 100 – 240V ~50/60 Hz (automático); frequência operacional: na faixa de GHz; identificação de chamadas; agenda para o mínimo de 10 números; busca alfabética; opções de toque; armazenamento de chamadas; memória para e discagem mínima dos 10 últimos números; cor cinza ou grafite; manual de instruções em português; assistência técnica nesta Capital, com bateria recarregável.	Un	80

Belém-PA
 Outubro / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

5



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
 Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA PRO 2022 03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

13	TV SMART LED. Tela retro iluminada com LED, com diagonal visual mínima de 42", resolução mínima FULL HD 1080p (1920x1080 pixels), conversor digital integrado, WIFI integrado. Devendo possuir pelo menos 2 (duas) entradas HDMI e 1 (uma) USB, cor preta ou prata, alimentação Bivolt (127/220V) automático, com base removível; deve permitir ainda, a fixação em paredes por meio de suporte universal (não incluso), controle remoto funcional com pilhas, classificação "A" de consumo de energia do Inmetro Classe, manual em português e termo de garantia mínima do fornecedor de 12 (doze) meses, tamanho mínimo de 42".	Un	15
14	SUORTE DE PAREDE FIXO. Compatível com TV LED de no mínimo 40". O suporte deve ser entregue com todos os seus parafusos e buchas necessários à sua fixação em parede de alvenaria.	Un	15
15	SUORTE DE PAREDE ARTICULADO. Compatível com TV LED de 20" a 60". O suporte deve ser entregue com todos os seus parafusos e buchas necessários à sua fixação em parede de alvenaria; Rotação horizontal.	Un	45

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares:

Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades deste Tribunal não se vislumbra outra que não seja a aquisição de equipamentos e utensílios de escritório, tais como: lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos etc. junto a empresas especializadas no fornecimento destes objetos.

3.4. Aquisições públicas similares:

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que várias instituições estão contratando empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e utensílios de escritório, tais como: lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos etc. Por exemplo, existem os seguintes pregões eletrônicos homologados a menos de um ano que serão utilizados para efeitos de fixação dos requisitos:

3.4.1. LIXEIRA CILÍNDRICA BASCULANTE

PE nº 29/2022 da Prefeitura Municipal de Jaborandi. UASG: 989859.

3.4.2. LIXEIRA CILÍNDRICA SEM TAMPA

Dispensa de Licitação nº 61/2022 da Industria de Material Bélico do Brasil – IMBEL. UASG: 168003.

Belém-PA
 Outubro / 2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.4.3. CONTAINER PARA RESÍDUOS SÓLIDOS (500L)

PE nº 631/2022 do Governo do Estado do Ceará. UASG: 943001.

3.4.4. CONTAINER PARA RESÍDUOS SÓLIDOS (1.000L)

Dispensa de licitação da Prefeitura Municipal de Cuiabá – Identificação: 510340-7-029-2022.

3.4.5. ESCADA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS

PE nº 43/2022 da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – UASG: 985529.

3.4.6. ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS

PE nº 61/2022 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – UASG: 989979.

3.4.7. ESCADA EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS

PE nº 13/2022 do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – UASG: 928043.

3.4.8. ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO

PE nº 50/2022 da Prefeitura Municipal de Maragogipe – UASG: 983713.

3.4.9. APOIO PARA PÉS

PE da Fund. Para Conserv. Prod. Florestal do Estado de SP / Governo de São Paulo. OC: 261101260452022OC00171.

3.4.10. CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS

PE nº 239/2022 da Prefeitura Municipal de Maringá. UASG: 987691.

3.4.11. QUADRO DE AVISO

Convite eletrônico do Hospital de Clínicas Fac. Med. Marília / Secretaria da Saúde. OC: 092601090602022OC00310.

3.4.12. APARELHO DE TELEFONE SEM FIO

Convite eletrônico da Deleg. Secc. Polícia de Barretos / Secretaria de Segurança Pública de Barretos. OC: 180114000012022OC00023.

Belém-PA
Outubro / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

7



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.4.13. TV SMART LED

Convite eletrônico do Comando de Polic. Interior / Secretaria da Segurança Pública de Presidente Prudente. OC: 180352000012022OC00225.

3.4.14. SUPORTE DE PAREDE FIXO

Dispensa de licitação da Secretaria da Educação de Taubaté / Dir. Ens. Reg. OC: 080346000012022OC00112.

3.4.15. SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO

Convite eletrônico da Secretaria da Educação de Tupã / Dir. Ens. Reg. OC: 080347000012022OC00039.

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA:

Abaixo, as Atas de Registro de Preços de aquisições destes equipamentos e utensílios de escritório, tais como: lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos e etc., da última contratação:

ANO	ARP	EMPRESAS CONTRATADAS PARA EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
2020	002/2019	MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
2020	010/2020	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
2020	010/2020	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
2020	010/2020	MARCELO MOHALLEM EPP
2020	010/2020	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICIO
2020	010/2020	LIDIANE SENA DE MORAES EPP
2020	010/2020	FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
2020	010/2020	BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
2020	010/2020	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
2020	010/2020	GK COMERCIAL EIRELI
2020	010/2020	TORO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, AUDIO, VIDEO E INFORMATICA EIRELI

Belém-PA
 Outubro / 2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2020	010/2020	INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
2021	032/2021	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS - ME
2021	032/2021	BRASIDAS EIRELI
2021	032/2021	EVANDRO GOMES FERREIRA
2021	032/2021	JL DISTRIBUIDORA EIRELI
2021	032/2021	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
2021	032/2021	RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS
2021	032/2021	S & K INFORMÁTICA

É importante destacar que a contratação supramencionada não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização:

Conforme elencado no item 3.3, a única solução disponível no mercado que atenda às necessidades deste Tribunal é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e utensílios de escritório, uma vez que esta Corte não dispõe de material e nem mão-de-obra qualificada para a presente demanda. Além disso, não é viável o aluguel dos materiais devido ao seu uso contínuo.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida:

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, bem como o Almoxarifado Central do TJP dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos bens.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem:

Aquisição de equipamentos e utensílios de escritório (lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos etc.), necessários para garantir o fornecimento às unidades que compõem a

Belém-PA
 Outubro / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

estrutura deste Poder Judiciário, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a ser realizada por empresa especializada no fornecimento destes materiais.

4.2. Formas de aquisição e justificativa da escolha:

Dentre as possíveis formas de contratação a serem realizadas pela Administração pública, destacamos as seguintes:

4.2.1. Contratação 1 – Aquisição por dispensa de licitação (Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II):

Neste cenário, os equipamentos e utensílios de escritório devem ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e pode-se adotar como preço médio de referência aquele praticado no mercado junto a empresas que atuam em sites de varejo. Entretanto, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados no Mapa Referencial de Preços (MRP, fls. 247-248 do PA-PRO-2022/02758), o valor de aquisição total de R\$ 192.807,18 é superior ao limite legal de R\$ 17.600,00 permitido pela Lei 8.666/93, art. 24, incisos I e II.

4.2.2. Contratação 2 – Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:

Para este caso, os equipamentos e utensílios de escritório devem ser adquiridos através de adesão a uma Ata de Registro de Preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada.

Conforme, informações fornecidas pela Divisão de compras (fls. 210-244 do PA-PRO-2022/02758) que realizou pesquisa de preços publicados de contratações similares de outros entes públicos por meio de Banco de Preços, temos que o montante estimado para a aquisição de equipamentos e utensílios de escritório (lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos e etc.) de R\$ 182.143,70 (fls. 247-248 do PA-PRO-2022/02758), não sendo possível identificar preços registrados no Banco de Preços para o item: 11.

Ademais, destacamos que nesta solução, a ata ou atas a serem aderidas devem conter os itens descritos neste estudo e devem ser adquiridos através de um único pedido.

4.2.3. Solução 3 - Contratação através de novo registro de preço em ata:

Nesta opção, os equipamentos e utensílios de escritório serão adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a fornecedora, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Belém-PA
Outubro / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

10



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Para estimativa de preço unitário, adotou-se como preço médio o valor registrado destes materiais nas ARPs 032/2020/TJPA e 032/2021/TJPA, corrigido pelo índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) acumulado no período de vigência até agosto/2022 (mês anterior a realização deste estudo preliminar) que é de 16,87% e 9,12% para as respectivas ARPs. O que resulta no montante estimado de R\$ 177.721,98, conforme planilha de preço da ARP atualizada (fls. 23-24).

4.2.4. Escolha da contratação mais viável:

Assim, após a pequena análise de mercado e comparando-se as estimativas de custos das três formas de aquisição dos produtos de uma única vez ou de forma parcelada, aponta-se o seguinte resultado:

Para a forma de contratação 1 (dispensa de licitação Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II), o valor máximo autorizado de R\$ 17.600,00 está muito abaixo do valor necessário para manter o fornecimento de equipamentos e utensílios de escritório para o TJPA durante 1 ano (R\$ 192.807,18).

No que tange a forma de aquisição por adesão a Ata de Registro de Preço vigente, observa-se a necessidade de disponibilização de elevados recursos financeiros para efetuar a adesão única (R\$ 182.143,70), a fim de comprar o quantitativo necessário para o abastecimento durante 12 meses, não sendo possível identificar preços registrados no Banco de Preços para o item: 11. Além disso, há necessidade de espaço físico apropriado para armazenamento deste quantitativo, fato inviável técnica e economicamente na atual conjuntura econômica.

Ressalta-se ainda que, a pesquisa de preços publicados de contratações similares de outros entes públicos por meio de Banco de Preços, mostrou-se infrutífera, uma vez que são 15 itens a serem adquiridos e teríamos mais de um processo de adesão para os itens, e ainda ficaria de fora o item: 11.

Diante deste contexto, a forma de contratação 3 (novo registro de preço em ata com vigência para 12 meses), permite ao TJPA realizar as aquisições de forma discricionária durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez. Vale citar que, com a adoção da forma de contratação, o montante estimado para a aquisição dos equipamentos e utensílios de escritório é de R\$ 177.721,98, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.

4.3. Natureza do objeto:

Trata-se de contratação de bens duráveis e estocáveis de características comuns.

Belém-PA
Outubro / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

11



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único:

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item concorrido.

4.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Nota de Reserva 2022/1361: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 192; Ação 8297 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – 1º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 0101 – Recursos ordinários; Destinação livre.

Nota de Reserva 2022/1362: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 193; Ação 8349 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – 2º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 0101 – Recursos ordinários; Destinação livre.

Nota de Reserva 2022/1363: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 194; Ação 8350 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – Apoio Indireto à Atividade Judicante; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 0101 – Recursos ordinários; Destinação livre.

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazo de vigência

A Ata de Registro de Preços deverá ter vigência de 12 meses de acordo com o que prevê a Lei 8.666/93.

4.6.2. Prazos de entrega dos bens

O fornecimento dos bens deverá ser efetuado no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.6.3. Prazo de garantia dos bens

A contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação do bem pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da entrega destes.

Belém-PA
Outubro / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

12



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento em eventual interrupção contratual.

No caso de uma interrupção do registro de preços definitiva pela empresa, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de aquisição direta, por meio de contratação emergencial de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para um novo registro de preços definitivo, a fim de sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não há transição contratual, por se tratar de um registro de preços.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição de equipamentos e utensílios de escritório específicos através da solução de contratação por registro de preço em ata, uma vez que demonstra-se viável, econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO À AQUISIÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 6359-2

Telefone: 3131-6857

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Julielton de Oliveira Freitas

Matrícula: 7002-5

Telefone: 3131-6862

E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves

Belém-PA
Outubro / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

13



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Matrícula: 14746-0

E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Gestor da aquisição:

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 6359-2

Telefone: 3131-6857

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Julielton de Oliveira Freitas

Matrícula: 7002-5

Telefone: 3131-6862

E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br

Belém, 04 de outubro de 2022.

Belém-PA
Outubro / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

14



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA-PRO202202758V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de Registro de Preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Secretaria de Administração
nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.		Secretaria de Administração
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.		Coordenadoria de Treinamento
3	Designar membros com mais experiência em contratações.		Secretaria de Administração





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

RISCO nº 2			
Estimativas Inadequadas de Quantidades			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	Dano		
1	Estimativa a menor que as necessidades do Tribunal de Justiça, leva a escassez de bens prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.		
2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, ocasiona gastos desnecessários.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	

Belém, 04 de outubro de 2022.

Belém-PA
 Outubro / 2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

16



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
 Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPA-PRO-2022/03734





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Thiago da Silva Soares
Mat. 6359-2
Integrante Demandante

Nome: Julielton de Oliveira Freitas
Matrícula: 7002-5
Integrante Técnico

Luciano Santa Brígida das Neves
Matrícula: 14746-0
Integrante Administrativo

Belém-PA
Outubro / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/03734

17



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22279716-4792 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22279716-4792>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:22



TJPAPRO202202758V02

